



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 19/05/04

Assessoria de Planário

MOÇÃO N.º ^{MOÇ 1395 /2004} DE 2004.
(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em
1. à Assessoria de Planário e Distri-
para inclusão em Ordem do Dia:

Deputado Roberto Guimarães da Costa
Chefe da Assessoria de Planário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor ENOK DE ANDRADE BARROS defensor
público do Centro de Assistência Judiciária
(Defensoria Pública), pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize ENOK DE ANDRADE BARROS defensor público do
Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública), pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 1395/04
Fls. Nº 01 RITA



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar ENOK DE ANDRADE BARROS defensor público do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública), pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.

Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize ENOK DE ANDRADE BARROS, Defensor Público, Advogado do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
moç. nº 1395/04
Fls. N.º 02 RIT